

INDICAÇÃO Nº 312/2021.

Ferros, 25 de outubro de 2021.

Dignos Pares,

Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, sugerir ao Executivo Municipal a necessidade de se retornar com o atendimento realizado pelos profissionais de saúde bucal no Posto de Saúde da Sede do Município, bem como nas zonas rurais.

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
Minas Gerais

Ofício: 679/2021

Assunto: Informação/Faz

Referência: Indicação nº 312/2021


Ferros, 27 de Dezembro de 2021.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em atenção à Indicação nº 312/2021 de autoria de V. Ex^a, informamos que os atendimentos na Sede já estão sendo realizados dentro das possibilidades permitidas pelo protocolo COVID-19, sendo que a Unidade Básica de Saúde está passando por reformas, o que permitirá sanar a demanda reprimida.

Em relação às comunidades rurais, esclarecemos que estamos adequando o protocolo COVID-19 para a realidade das zonas rurais, a fim de retornar com o atendimento odontológico nessas localidades.

Atenciosamente,


Raimundo Menezes de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

Ex.^a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal
Madalena Conceição Rodrigues Dias
Ferros/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS - MG
PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
NO DIA <u>29 / 12 / 2021</u>
AS: <u>11:54</u> HORAS

ASSINATURA